

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** formalização de aditamentos de contratos: **4.1.1.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0812 para serviços de publicidade e propaganda, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 010/16; **4.1.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0884 para obras e serviços de reaterro de valas e recomposição de pavimentos no Distrito Regional do Vale do Aço, PCA nº 011/16; **4.1.3.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.1515 para prestação de serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais em diversas unidades da COPASA na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Sede da AGMM, PCA nº 012/16; **4.1.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.1642 para prestação de serviços de jardinagem, limpeza, conservação e manutenção de instalações prediais, em diversas unidades da COPASA MG na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Sede da AGMM, PCA nº 013/16; **4.1.5.** VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 12.1330 para serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais da frota de veículos da COPASA MG, PCA nº 014/16; **4.1.6.** IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575 para serviços de telecomunicações de voz, PCA nº 016/16; **4.1.7.** V termo aditivo de valor e prazo do contrato nº 12.1026 para serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, PCA nº 018/16; **4.2.** formalização do V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0063 para serviços de implantação, administração e operacionalização do cartão de crédito corporativo, PCA nº 015/16; **4.3.** VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0686 para serviços de auditoria externa, PCA nº 017/16; **4.4.** proposta para implementação do Programa de Integridade da COPASA MG, conforme deliberado na reunião de 13/01/2016 **4.5.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.6.** informações relativas aos leilões de veículos da COPASA MG; **4.7.** acompanhamento da Política de Endividamento; **4.8.** informações relativas à Política de adesão e recuperação de usuários "factíveis". **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de aditamentos de contratos, conforme: **5.1.1.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0812, referente à prestação dos serviços de propaganda e publicidade para a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR e COPASA MG, acrescendo-o em R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) e passando seu vencimento para 02/04/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/02/2016; **5.1.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0884, referente às

obras e serviços de reaterro de valas e recomposição de pavimentos, no Distrito do Vale do Aço, acrescendo-o em R\$2.933.566,89 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.763.350,31 (doze milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) e passando seu vencimento para 22/04/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/01/2016; **5.1.3.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.1515, referente à prestação de serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais, em diversas unidades da COPASA MG na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Sede da AGMM, acrescendo-o em R\$5.846.272,65 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$17.670.477,77 (dezessete milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e passando seu vencimento para 06/06/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/01/2016; **5.1.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.1642, referente à prestação de serviços de jardinagem, limpeza, conservação e manutenção de instalações prediais, em diversas unidades da COPASA MG na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Sede da AGMM, acrescendo-o em R\$3.777.403,19 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.380.264,01 (onze milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo), passando seu vencimento para 06/06/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/01/2016; **5.1.5.** VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 12.1330, referente aos serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, para atender à frota de veículos e equipamentos da COPASA MG, acrescendo-o em R\$3.687.749,99 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$72.279.899,84 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/02/2016; **5.1.6.** IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575, referente à prestação dos serviços de telecomunicações de voz, acrescendo-o em R\$1.588.666,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), prorrogando o prazo por mais 04 (quatro) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$26.825.759,56 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 22/07/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/02/2016; **5.1.7.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.1026, referente à prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, acrescendo-o em R\$8.119.654,68 (oito milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$43.500.921,96 (quarenta e três milhões, quinhentos mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) e passando seu vencimento para 19/05/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/02/2016; **5.2.** referendar o Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 001/16 de 03/02/2016, que autorizou, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia a formalização do V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0063, referente à prestação dos serviços de implantação, administração e operacionalização do cartão de crédito corporativo da COPASA MG e suas Subsidiárias, acrescendo-o em R\$4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e

cinquenta mil reais), prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$54.550.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e passando seu vencimento para 17/08/2016; **5.3.** autorizar, conforme alínea “t” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0686, referente à prestação de serviços de auditoria externa, acrescendo-o em R\$628.155,25 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$2.787.384,94 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e passando seu vencimento para 15/04/2017; **5.4.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a implementação do Programa de Integridade da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/12/2015; **5.5.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.6.** foram prestadas informações relativas aos leilões de veículos da COPASA MG, sendo aprovado que os veículos restantes sejam leiloados com lances iniciais a partir de 40% (quarenta por cento) da tabela FIPE; **5.7.** foi apresentado o acompanhamento da Política de Endividamento, conforme deliberado na reunião de 20/05/2015; **5.8.** foram apresentadas as informações relativas à Política de adesão e recuperação de usuários “factíveis”. Foi deliberado que sejam elaboradas propostas relativas à referida Política e seja apresentadas para deliberação do Conselho de Administração na próxima reunião. **6. Assuntos Gerais.** 6.1. Os Conselheiros solicitaram que a Diretoria apresente no prazo de 15 (quinze) dias o plano de operação em curso e previsões de operação no médio prazo dos Sistemas Serra Azul e Rio Manso. **7 Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada fisicamente por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Os Conselheiros Alexandre Pedercini Issa e Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, manifestaram sobre os assuntos deliberados, os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinada digitalmente por Patrícia Leão Magalhães Ferreira.

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária